



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2026

Calculadora do Dieese mostra isenção do IR**Dieese mostra ganho com isenção do IR****COMO FAZER - SIMULAÇÃO É GRATUITA, PELO SITE DO DIEESE****1** Acesse o site
www.dieese.org.br/calculadoraIR**3** Em seguida, se você contribui para o INSS, marque "SIM". Se você contribui para o RPPS ou tem outra forma de contribuição, marque "NÃO".**2** No campo em branco, escreva o valor do seu salário bruto mensal

Se você contribui para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), marque SIM. Se você contribui para o Regime Próprio da Previdência do Setor Público (RPPS) ou tem outra forma de contribuição, marque NÃO.

 sim não**4** Role a tela para baixo, leia com atenção e clique em "calcular".**Calcular**

O Dieese apresenta o resultado da simulação, com dados sobre o valor do seu "IR atual", "Novo IR", "Economia mensal" e "Economia anual", que inclui 13º salário e férias. **TABELA DE IR** - Além da isenção para quem ganha até R\$ 5 mil, a nova regra prevê desconto progressivo para trabalhadores que ganham até R\$ 7.350,00 mensais. Lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Uma ferramenta muito útil está disponível no site do Dieese. Trata-se de uma calculadora, criada pela entidade, ajudando a simular quanto o trabalhador economizará por mês e ano com o fim do desconto de Imposto de Renda em salários até R\$ 5 mil.

A lei, sancionada em novembro pelo presidente Lula, vigora desde 1º de janeiro. A medida também reduz os descontos, gradativamente, pra quem ganha entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350,00.

Facilidade – A calculadora é simples de usar. Basta inserir o valor do salário bruto mensal e, imediatamente, a ferramenta calcula a economia mensal e anual em relação às regras anteriores, quando a isenção valia pra quem ganhava até dois salários mínimos, ou seja, R\$ 3.036,00.

O aplicativo ainda considera o tipo de contribuição previdenciária do assalariado, se é pelo INSS (setor privado), RPPS (setor público) ou outra forma de contribuição.

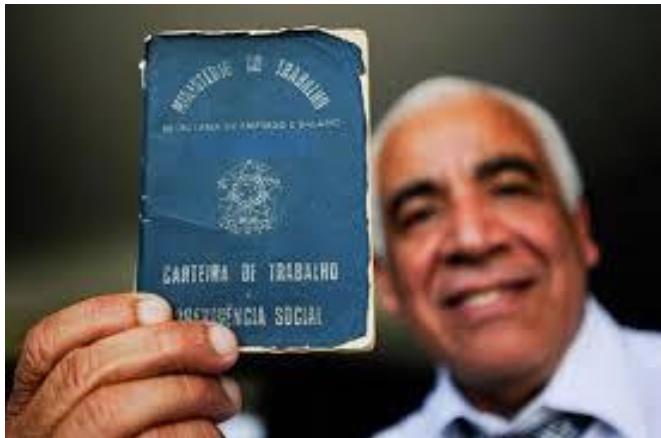
Promessa – Imposto de Renda zero pra quem ganha até R\$ 5 mil é conquista dos trabalhadores, promessa de campanha do então candidato Lula em 2022. A promessa garante que neste ano cerca de 15 milhões de trabalhadores não pagarão mais esse imposto.

Mais – Clique [AQUI](#) pra acessar a calculadora de IR do Dieese e saber quanto você vai economizar.

Fonte: Agência Sindical

Entre a saúde mental, a pejotização e o fim da escala 6x1

Fiscalização inédita, decisões no STF e novas regras de negociação coletiva redesenharam as relações de trabalho no Brasil



As relações de trabalho e emprego no Brasil devem passar por mudanças relevantes em 2026, impulsionadas por novas normas regulatórias, julgamentos no STF (Supremo Tribunal Federal) e no TST (Tribunal Superior do Trabalho) e ainda debates e votações no Congresso.

Entre os principais vetores estão a inclusão da saúde mental nas normas trabalhistas, a definição de teses sobre pejotização e überização, a discussão sobre o fim da escala 6x1 e a aplicação de nova regra para dissídios coletivos. Este levantamento é do portal Jota.

Saúde mental no centro da fiscalização

A partir de 26 de maio, a NR 1 (Norma Regulamentadora 1) passa a incluir riscos psicosociais, como assédio moral, metas abusivas e sobrecarga de trabalho. Empresas deverão prevenir e gerenciar esses fatores.

A NR 1 estabelece as diretrizes gerais, obrigações e o campo de aplicação das normas de SST (Segurança e Saúde no Trabalho) no Brasil, gerenciadas pelo Ministério do Trabalho.

Trata-se de a base para a gestão de riscos, introduzindo o GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).

Advogados ouvidos pelo Jota alertam para aumento de fiscalizações, maior atuação do MPT (Ministério Público do Trabalho) e potencial crescimento da litigiosidade, especialmente em grandes empresas e setores com histórico de afastamentos por adoecimento mental.



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2026

Pejotização sob definição do STF

O STF analisa casos que podem uniformizar o entendimento sobre contratos PJ. Processos estão suspensos por decisão do relator, ministro Gilmar Mendes.

Especialistas apontam que a tese genérica pode manter disputas na Justiça do Trabalho, sobretudo em situações de possível fraude, como subordinação, pessoalidade e habitualidade.

O impacto fiscal e previdenciário da pejotização também entra no debate.

Uberização: vínculo ou nova forma de trabalho

O julgamento no STF foi iniciado, mas está suspenso. A tendência, segundo advogados, é não reconhecer vínculo empregatício, mas criar regras específicas, especialmente sobre Previdência e proteção contra acidentes.

Parte da comunidade jurídica defende regulamentação legislativa; outra sustenta que o trabalho em plataformas pode ser enquadrado no modelo jurídico já existente.

Fim da escala 6x1 e jornada de trabalho

O Congresso avançou no debate em 2025. O modelo com maior chance de aprovação, segundo apuração do Jota, é a jornada 5x2 (40 horas semanais), e não o 4x3 defendido por movimentos sociais.

O tema enfrenta resistências políticas e é impactado pelo debate sobre produtividade no Brasil.

Dissídios coletivos e nova tese do TST

O TST definiu que a recusa arbitrária em negociar permite a instauração de dissídio coletivo, mesmo sem acordo entre sindicatos.

Dissídio coletivo é processo judicial trabalhista para resolver conflitos entre categorias profissionais e econômicas e sindicatos quando não há acordo direto, que envolve reajustes salariais, novas condições de trabalho ou greves, com a Justiça do Trabalho atuando como último recurso para definir normas que abrangem toda a categoria, funcionando assim como negociação ampliada e judicializada.

Especialistas avaliam que a tese pode pressionar negociações, mas não deve gerar judicialização em massa, por ser aplicada apenas a casos claros de má-fé, como ausência reiterada ou abandono injustificado das tratativas.

Resumo da ópera

2026 tende a ser ano decisivo para o Direito do Trabalho no Brasil, com mudanças estruturais que

envolvem saúde mental, novas formas de contratação, reorganização da jornada de trabalho e redefinição do papel da Justiça nas negociações coletivas.

O cenário combina maior regulação, insegurança jurídica transitória e disputas centrais sobre o futuro do modelo de proteção social do trabalho.

Como se trata de ano eleitoral, os prazos no Congresso se comprimem e se tornam mais restritos. Assim, a atividade legislativa tende a ser intensa nos primeiros 6 meses do ano. E após o recesso de julho, entra em compasso de espera, com apenas 2 esforços concentrados entre agosto e setembro, orientados à votação de proposições de baixo potencial de conflito.

Fonte: Diap

Isenção do IR em 2026 passa a valer para quem ganha até R\$ 5 mil; entenda o que muda

Nova tabela reduz imposto para quem recebe até R\$ 7.350 e tem desconto progressivo para rendas maiores



Imagen: Pixabay

Os efeitos da nova tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) já passam a aparecer no contracheque a partir deste mês de fevereiro para trabalhadores com renda de até R\$ 5 mil brutos mensais. Com a mudança, essa faixa passa a ter isenção total do imposto, enquanto quem recebe até R\$ 7.350 por mês terá redução gradual no valor descontado na fonte.

As novas regras valem para salários pagos desde janeiro, com impacto efetivo nos pagamentos feitos a partir de fevereiro. Segundo estimativas do Ministério da Fazenda, a medida deve alcançar cerca de 16 milhões de contribuintes, ampliando o alívio tributário sobre a renda do trabalho.



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2026

Com a atualização da tabela, ficam totalmente isentos do IRPF – desde que a renda mensal total não ultrapasse R\$ 5 mil -, trabalhadores com carteira assinada, servidores públicos, aposentados e pensionistas do INSS ou de regimes próprios. A isenção também se aplica ao pagamento do décimo terceiro salário.

Já os rendimentos mensais acima de R\$ 7.350 continuam sujeitos à tabela progressiva atual do Imposto de Renda, cuja alíquota máxima é de 27,5%.

Entenda a isenção e o desconto

Em 2025, a isenção ia apenas até dois salários mínimos (R\$ 3.036). Agora, quem tem renda mensal de até R\$ 5 mil aproveita isenção total do Imposto de Renda. Na prática, quem ganha até R\$ 5 mil pode economizar até R\$ 4 mil por ano, considerando o décimo terceiro salário.

A reforma criou ainda uma faixa intermediária de alívio tributário: desconto gradual para salários até R\$ 7.350. O desconto diminui gradualmente conforme a renda sobe, evitando o chamado “degrau tributário”, quando pequenos aumentos salariais geram saltos grandes no imposto.

Salário de R\$ 5.500: imposto mensal cai cerca de 75%;

Salário de R\$ 6.500: economia aproximada de R\$ 1.470 por ano;

Salário de R\$ 7.000: economia em torno de R\$ 600 por ano.

O valor exato do desconto depende do cálculo individual e de outras rendas e deduções.

Para quem o imposto aumenta?

Para compensar a perda de arrecadação, quem ganha a partir de R\$ 50 mil por mês passará a pagar mais Imposto de Renda, assim como parte das pessoas que recebem dividendos (parcela de lucro das empresas distribuídas aos acionistas).

Renda anual acima de R\$ 600 mil (R\$ 50 mil/mês): alíquota progressiva de até 10%.

Renda acima de R\$ 1,2 milhão por ano: alíquota mínima efetiva de 10%.

Ao todo, 141 mil brasileiros, segundo o governo, passarão a pagar o Imposto de Renda da Pessoa Física Mínimo (IRPFM), voltado à alta renda.

Declaração do IR só muda em 2027

Apesar da isenção e da redução do imposto já aparecerem no contracheque em 2026, o contribuinte continuará obrigado a declarar o Imposto de Renda no próximo ano, caso se enquadre nos critérios de

obrigatoriedade. Isso porque a declaração entregue em 2026 se refere ao ano-base 2025, período em que a nova tabela ainda não estava em vigor.

O impacto da mudança nas regras de isenção e desconto só será refletido na Declaração do Imposto de Renda de 2027, referente aos rendimentos de 2026.

*Com informações da Agência Brasil

Fonte: Agência O Globo

Projeto assegura a trabalhador 15 dias remunerados para cuidar de familiar doente

Além da licença, autora incluiu no texto a opção de trabalho a distância



Laura Carneiro: questão de isonomia com o serviço público

O Projeto de Lei 1161/25 assegura ao trabalhador que precisa cuidar de familiar doente o direito a até 15 dias de licença remunerada a cada 12 meses. A licença se aplica a casos de doença comprovada por atestado médico de cônjuge, pais, filhos ou dependentes. Em análise na Câmara dos Deputados, o texto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O projeto deixa claro ainda que o afastamento remunerado só será concedido quando a assistência direta do trabalhador for indispensável e não puder ser conciliada com o trabalho, ainda que com horário flexível ou em regime de teletrabalho.

Materia completa:

<https://www.camara.leg.br/noticias/1241422-projeto-assegura-a-trabalhador-15-dias-remunerados-para-cuidar-de-familiar-doente/>

Fonte: Agência Câmara



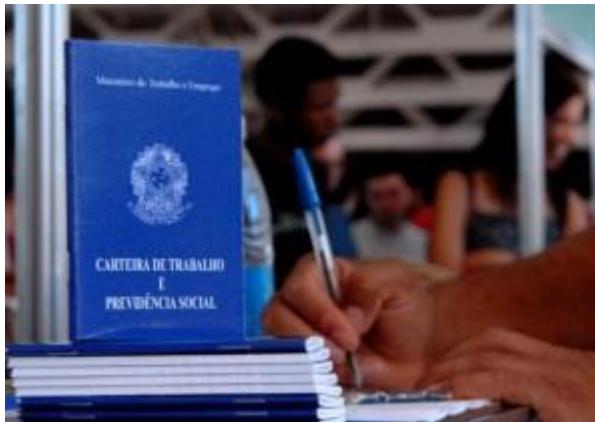
INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2026

Confiança influí na economia e empregos



O mês de janeiro tem sido de ótimas notícias para os trabalhadores. A mais recente, publicada exatamente dia 30, dá conta do baixo desemprego na somatória de 2025. Ou seja, foram criados 1.279.498 empregos formais durante os 12 meses do ano. Junto a isso vem a confirmação do aumento na renda média dos assalariados.

A Agência Sindical ouviu Pedro Afonso Gomes. Ele é membro efetivo do Conselho Federal de Economia, tendo também já ocupado cargos de direção no Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo e no Conselho Regional de Economia – Corecon-SP.

Ambiente econômico – “Emprego cresce na medida em que a economia mostre estabilidade e credibilidade. A confiança é fundamental para que haja um ambiente econômico sólido, em que as pessoas continuem consumindo e os investimentos empresariais possam prosseguir”.

Ontem e hoje – “Índice de 5,1% de desempregados é de certa forma normal, porque ele também contempla o movimento de entrada e saída no mercado de trabalho. Esse percentual soma cerca de 1 milhão de pessoas procurando emprego. Nos anos 2020 e 2021, havia 10 milhões de pessoas à procura de ocupação. Nossa economia está mostrando estabilidade, crescimento e que essa trajetória não vai ser interrompida, o que leva segurança a todos os agentes econômicos.”

Renda – A renda média dos trabalhadores com Carteira assinada subiu significativamente. Vale observar que houve muita contratação ou recontratação de pessoas com formação técnica ou universitária, puxando pra cima a renda salarial média. A qualificação da mão de obra deve passar a ser uma preocupação permanente do movimento sindical”.

15x1 – “Ouvi esses dias entrevista com o dono de uma rede de supermercados. Ele dizia que, tempo atrás, para cada vaga anunciada havia 15 candidatos. Hoje, não. Atualmente, diz o empresário, está difícil preencher cada vaga anunciada. Muitos dos antigos interessados já se colocaram no mercado, em setores que não exigem tanta qualificação e até mesmo sem vínculo formal, a exemplo do trabalhador no Uber, embora consciente de que ficará sem várias coberturas. Vale observar que o emprego em supermercados não exige muita qualificação”.

Formação – “De todo, os trabalhadores precisam buscar cada vez mais qualificação profissional, formação humana, porque assim obterão oportunidades melhores e ganhos salariais”.

Mercado – “Os fatos mostram que nossa economia está se expandido. Há uma percepção dos agentes econômicos de que a economia não vai parar e pode até se expandir, sem improvisos ou remendos”.

Mais – Sites da Secom/gov ou do IBGE.

Fonte: Agência Sindical

